

REPUBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 400 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Desterro, Domingo 15 de Maio de 1894

TYPEGRAPHIA

Rua João Ribeiro n.º 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 18

13 DE MAIO

Foi a 13 de maio de 1888 que o Brasil, codendo a força evolutiva das idéias livres, pôde inscrever nas paginas gloriosas de sua historia, esse transcendente e humanitario facto que, redimindo da escravidão mais de um milhão e seis centos mil homens, elevou a á mais alta consideração dos povos adiantados.

Diante da maior abnegação e entusiasmo das duas casas do parlamento e das alegrias do povo em verdadeiro delirio, foi recebida a promulgação da aurea lei que, anniquilando a escravidão no Brasil, estabeleceu os mais solidos elementos para a completa liberdade dos seus habitantes. De feito, essa lei não era senão a prodigiosa luz que esparcira para sempre os privilegios de uma casta que imperava no Brasil, indicando com segurança a realisação d'esse outro advento que viria garantir aos brasileiros o governo do povo pelo povo.

Caminhou sempre ovante e triunphantemente a idea gloriosa da proclamação da Republica, já abraçada e abraçada pela imprensa livre, já oscilando nas grandes e successivas montanhas, já amparada no seio do proprio parlamento da Nação, já finalmente, e com grande e patriótico ardor, erguida como uma bandeira santa, como uma cruzada sãlvica e nobre, pelo Exército e Armada, até que, tão distinctas corporações—aliadas ao povo davam a este a 15 de Novembro de 1889 o governo do povo pelo povo, com a proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

Depois da completa abolição da escravidão, o Brasil não mais pôde consentir a permanencia de um rei e de uma familia privilegiada dirigindo os seus aitos destinos.

Aquelle facto glorioso grandemente influenciou a realidade a idéa republicana, essa idéa que levava mais de um século a atravessar a noite tenebrosa do nosso strazo, até que o heróico e patriótico grito de Tiradentes padecesse ser ouvido pelo povo brasileiro e repetido audaz e resplandecentemente como o mais alto e sublime hymno da nossa liberdade.

A aurea lei assignada para a grande nação brasileira não só um dos mais altos committimentos dos povos em prol da humanidade e da civilização, como e inicio da grande advento da Republica que veio assegurar a nossa liberdade e autonomia e a prosperidade do grande colosso sul-americano que hoje, chefe de glórias, festeja o sexto anniversario de tão assignada tão benéfica data.

A Republica, organ fiel dos povos que sempre se bateram pelas liberdades patrias, espandindo a causa do progresso e da humanidade, salda na memoravel e tão gloriosa data—as alegrias da liberdade como a todos aquelles que, com o generoso e generoso se empenharam na santa cruzada da abolição da sempre condemnada e repellido escravidão.

A EXPEDIÇÃO

AO RIO GRANDE

(Continuação)

A tarde esteve, ex. nas fortificações extramuros, animando com sua presença as forças que guarneciam as trincheiras e que victoriosam entusiasmamente o distincto general.

Nessa mesma tarde o vapor allemão S. Pedro foi portador, para o sr. general Bacellar, da intimação que lhe fazia o sr. contra-almirante Custodio José de Mello.

Dia 8.—Essa intimação foi pelo respectavel general mandada publicar no seguinte boletim:

«Comando do 6º districto militar, Quartel General no Rio Grande, 8 de Abril de 1894.

Unicamente em attenção á população d'esta cidade, á qual ella se refere em sua ultima parte, faço transcrever em seguida a insolita intimação que dirigi-me o ex-contralmirante Custodio José de Mello, cuja intimação, que veio de S. José do Norte pelo navio allemão S. Pedro, só chegou ao meu conhecimento á noite, quando voltei do Parque. Aquellas pessoas, pois, que não contem na promessa que fizno boletim hontem publicado, quizerem retirar-se desta cidade, podem fazel-o, devendo antes virem a este quartel-general munirem-se do necessario salvo-conducto.

E' ocioso declarar que absolutamente não cederei á pretenciosa intimação.

Rio Grande, 8 de Abril de 1894.—Antonio Joaquim Bacellar, general de divisão.»

(Segue-se a intimação que em tempo publicamos).

— Ao meio dia, o corpo consular, a bordo do referido vapor S. Pedro, dirigiu-se ao Republica afim de obter do sr. Custodio de Mello prorrogação do prazo até o dia 10 para o rompimento do bombardeio.

O chefe da esquadriha revoltosa comprometteu-se apenas a conceder a prorrogação até 6.4 horas da madrugada do 9; e bem assim a respeitar o lugar onde, reunidas, se refugiassam as familias, fóra da cidade, devendo esse lugar ser assignalado por um bandeira branca.

De volta ao conselhe á cidade, começo e oculto de familias, umas para a filha dos Marinheiros, outras para S. José do Norte, outras para casa de suas relações nas ruas mais retiradas do littoral, pois o chefe dos navios revoltosos darãam aos consules que os pontos bombardeados seriam: capitania, alfandega, quartel-general, quartel dos corpos da guarnição e o littoral fortificado.

Era enorme o pânico na população. Bando de senhoras e crianças seguiam em todas as direcções, sobrando trouxas, embrulho, etc., fugindo ao bombardeio anunciado.

Diante todos os dias os navios revoltosos conservavam-se em completa immobillidade no seu ancoradouro no norte. Sómente um dos frigaterios levantou ferro de manhã e seguiu rumo de Felotas, comtando-nos que fóra apenas em reconhecimento até ás proximidades da Setta.

Na vespera um dos ditos vapores rebocara dois bastes que, segundo, ouvimos dizer, achavam-se carregados de generos colonias e de xarques, providos estas de que os revoltosos tinham tãves necessidade.

Parte do 3º batalhão de artilharia, com duas peças, e comtando pelo respectivo fiscal sr. capitão Duarte Nunes, recebeu ordem de abandonar o quartel e estacionar na rua 14 de Maio, entre as praças Marquez de Bernal, e Tamandaré, onde se conservou até o dia 11.

Parte do 12º batalhão de infantaria está de guarnição na linha de fortificações além da Hydravilla e parte de guarnição na rua Rinchuelo, sob o commando do capitão Fonseca Junior.

O elemento militar continúa em actividade, attendendo á tudo quanto se relaciona com a defesa da cidade.

A construcção de barricadas continúa activamente.

Todas as entradas da cidade, pelo

lado de terra, são convenientemente guarnecidas por forças populares. No edificio da intendencia municipal, o respectivo intendente coronel Augusto de Carvalho e o pessoal respectivo, officiaes e praças da guarda nacional e diversos cidadãos, acham-se de promptidão e competentemente armados.

Todas as embarcações surtas no porto reem de seus ancoradouros e vão fundar paralelamente do mercado. Apenas fica fundeada do canal em frente á capitania a draga Novo Porto. O tiroteio entre os revolucionarios e as forças legaes que guarnecem a linha de fortificações, pouco além da Hydravilla, manteve-se vigoroso durante todo o dia.

Estas ultimas transpõem as trincheiras e investem contra o inimigo, que foge e volta depois á carga, sendo ainda d'esta vez repellido.

N'esta occasião é ferido o capitão Arlindo Braga. Seus companheiros conculzem-n'o para o acampamento e d'ali para a sua residencia na cidade.

Variam muito as versões sobre mortos e feridos do inimigo, bem como sobre o numero de suas forças, que algum calcula não exceder de 400 a 500 homens, outros superior á mil.

As forças que defendiam as trincheiras, portaram-se de forma digna de todo elogio.

Diz-se que o atacantes eram commandados pelos srs. Salgado e Laurentino Pinto Filho.

Além das familias que fugiram para os pontos já mencionados, muitos outros refugiaram-se a bordo dos vapores e navios de vela surtos no porto, e no vapor allemão Roma, ancorado em S. José do Norte, para onde foram conduzidos num pequeno vapor mercante.

O pessoal da guarda-moria da alfandega, sob as ordens do commandante dos guardas sr. Appollinario Francisco de Oliveira desde o dia 7 que se acha do promptidão.

A guarda da repartição continúa, no entanto, a ser feita por tropa de linha.

A cidade continúa toda fechada e as poucas casas que se conservam abertas durante o dia, fecham pouco depois de escurecer.

Continuam cortadas todas as communicações telegraphicas.

Não se accende a alluminação publico nas ruas Rinchuelo, Pedro II e outras.

A presença das forças revolucionarias impede a entrada de gado para o matadouro, de forma que a venda de carne verde no mercado, neste dia, é diminutissima, vendendo-se aquelle genero apenas em dous açougueiros.

Durante o dia toda a noite o elemento militar e os cidadãos defensores da legalidade conservam-se firmes em seus postos.

O movimento de carros de carga da companhia Carris Urbanos e de pessoas a cavallo é extraordinario.

(Continúa)

O COMBATE DO ARABANGUA

(Continuação)

Deveriam ser sete horas da noite, aproximadamente, quando as posições foram tomadas.

Então, recommendei aos commandantes das suas respectivas forças que ordenassem o levantamento de trincheiras-abrigos.

Não se tinha iniciado o trabalho de intrincheiramente, quando o vapor, aproveitando-se das sombras projectadas no lado do rio pelo ancoradouro da margem esquerda, e corretoamente, muito de manso, com luz de

fogos de bengala, parando ali para a vigilância de nossas sentinellas, tentou passar desaperecebido por baixo das linhas de nossa fuzilaria e de fronto de nossa artilharia.

Infelizmente, a bocea de fogo que estava a-sestado, mal tinha escolhido do posição, a infantaria, porém, supprim com a vehemencia do tiro a tilta da artilharia.

O vapor retrocedeu a toda a força, respondendo vivamente á nossa fuzilaria com fogos de artilharia Krupp, Hotchkiss, metralhada Napoleônica e fuzilaria Mauser, que em nada diminuiu o ardor e entusiasmo de nossas forças. Ao contrario, ao chegar dos canhões de bordo, os gritos patrioticos, as saudades e cantos heroicocivos á Republica, ao mesmo tempo constitucional partiam das nossas almas.

Foi geral o entusiasmo, mas elle não pôde abrandar a disciplina e a primazia da accção. Não porque faltasse ao 25º o ardor necessario, mas por não possuir no este occupado a estrema direita, não consentiu que todos os canhões abrissem e sim as companhias que dominavam a posição que o vapor occupava.

Rechassado vivamente pelas nossas infantarias, foi o navio rebelle aguçado acima, occultando-se nas curvas do rio, fóra do alcance de nossa fuzilaria.

Reentrou-se então o serviço de intrincheiramente recommençado. A noite foi de alarme. Attento-se em suas posições, officiaes e praças mantiveram a integridade e harmonia das linhas de fogo.

Só pela madrugada a 3.ª brigada, ao commando do bravo tenente-coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão e a 1.ª brigada civil do coronel Francisco Rodrigues Portugal, puderam chegar á barra do Rio Negro.

O Itaperirim, repellido pela fuzilaria do Serrão dos Conventos, fugiu durante a noite até a villa de Campanias. E, esperança triste, quando se estudava posição para as forças de infantaria e escolhia-se local para assentar a bocea de fogo, desce o vapor a toda a força.

Rapidamente estendeu linha o 11º batalhão debaixo de nutrido fogo de bordo, fogo das duas armas.

A golpes da sua espada abriu o tenente-coronel Pedro Paulo um pique para o canhão; o tenente-coronel Lopes Dias, commandante do 33º, a guilhermina e pulso auxiliava a guarnição da artilharia a dar-lhe posição.

Tão rapida e tão veloz foi a marcha do Itaperirim, que só se conseguiu dar um tiro de canhão.

Esse tiro, dirigido pelo valoroso alferes Antonio Rodrigues Moreira dos Santos, foi certo, attingiu uma metralhadora de bordo, levando-a por diante e delatando-a ao rio.

Si não foi o tiro de artilharia, muito foi a nossa fuzilaria, á qual de bordo responderam com vehemente fogo de artilharia e fuzilaria. Escapou ainda esta vez, o Itaperirim diminuiu a marcha, buscando vagarosamente a posição por nós occupada.

Do alto do Serrão dos Conventos acompanhavam nossas sentinellas, pela direcção dos mastros, os movimentos do navio rebelle.

O toque de sentido activou as nossas linhas. Seriam 8 horas da manhã, quando tomamos posição, deixando ver um quarto do seu costado, iniciando o Itaperirim e bombardeio. Os primeiros tiros foram dados pelo vapor ainda occulto na curva das Campanias.

Quando elle appareceu em parte, a nossa artilharia respondeu ao fogo. Durou cerca de uma hora o bombardeio.

Quer d'elle, quer nossos, os tiros de artilharia foram inefficazes. Nenhuma d'elles attingiu ao alvo. Cumprido, porém, affirmar que, preocupado o artilheiro de bordo em desmontar a nossa artilharia, seus tiros mal se aproximaram do alvo, vindo uma granada, metter na trincheira de artilharia que abrigava a guarnição da nossa bocea de fogo; outra arrebentou na trincheira abrigo de protecção de nossa canhão, cobrindo de areia a bocea do capitão Machado Lemos, commandante do serviço do 4º de infantaria, e do capitão José Antonio Bello, seu ajudante de ordens, que, á primeira bala, tinha levado á secção de artilharia ordens minutas.

Até á noite alguns minutos retrocedeu o Itaperirim, cessando completamente o fogo. Logo do alcance de nossas armas, occultou-se entre o passio das Campanias e a Barra do Rio Negro.

Terminou determinado ao tenente-coronel José Manuel Cardoso que, não sendo 11º de artilharia, se intertaria no ponto de canhões e matos proximo da posição do vapor e d'ali desce para a tripulação de bordo.

Quando se preparava o corpo para tornar efectiva minha ordem, o vapor Itaperirim, com trincheiras de saccos de areia, amurado para defeza de sua tripulação, a toda a força aprôa sobre a nossa bateria.

A 100 metros a nossa fuzilaria iniciou o fogo, correspondido voluntariamente de bordo.

O official artilheiro esperava que o vapor offerecesse o costado para dar-lhe um unico tiro e este certo. Fatalidade! No momento em que o Itaperirim offerece o flanco e que o official quer atirar, é quando parte-se o detonador, desfazendo as esperanças tão bem creadas.

Si infeliz foi a nossa artilharia, o mesmo não succedeu á nossa fuzilaria. Elle tinha determinado ao commandante do 25º batalhão de infantaria que extendesse em linha a sua ala esquerda no flanco, esquerdo do 3º batalhão de infantaria.

Quando o Itaperirim se aproximou dos nossos fogos, as linhas dos atiradores souleram cumprir seu dever de soldados valorosos.

Rebido foi o fogo; debaixo das descargas da ala esquerda do 25.º e do 3.º, atravessou o Itaperirim o passio dos Conventos; quando se julgava livre da nossa fuzilaria, eis que nova linha de atiradores, da ala direita do 25.º, cerradas descargas de projectis arremessa sobre o navio rebelle, tão criminoso, como audacioso.

Era um chover de balas e granadas. E, quanto mais extremo era o fogo de bordo, mais augmentava o entusiasmo de nossas forças que, levantando-se dos abrigos, a pua largo e descoberto, avançando sempre, seguindo as praia a marcha que no rio levava o vapor, continuavam as descargas e tantos, muitos flavam a bordo.

Logo que passou pela nossa bateria o navio rebelle, outra posição foi procurada para o canhão.

A pulso a guarnição da artilharia fez galgar a trincheira. Soldados e officiaes confundiam-se no duplo patriotico de assasta; a artilharia e a pulso promissamente assastaram e canhão de modo a atirar tres vezes sobre a popa do Itaperirim, aproximando-se muito do alvo, e sem Felles não o attingiu.

Com esta narração termino, á cerca orientado como pôde o Itaperirim fugir á nossa vigilância e occupar á severa punição que as armas capitãnicas devem infligir aos traidores á Patria e á Republica.

(Continúa)

Congratulações

O nosso distinctissimo amigo Dr. V. de Paula Ramos recebeu as seguintes telegrammas...

Hajahy, H.—Dr. Paula Ramos e Bonifacio Luita... Aceitei receber e transmitir...

Brusque, H.—Dr. Paula Ramos.—Aceitei sinceros parabéns...

Brusque, H.—Dr. Paula Ramos.—Aceitei felicitações e um aperto de mão...

Noticiario

Foi concedido um credito suplementar da quantia de 1.000\$ para pagamento annual dos vencimentos...

Foi exonerada a professora publica da freguezia do Merim, d. Petronilla Julia Francisca Pacheco.

Foram nomeados: 2.º juiz de paz do districto de Thezouros, Mathias Knabben; 3.º Adão Schultz; 4.º Carlos Claumann.

Foi nomeado 1.º supplente do commissario de policia de Lages, Ignacio Alves Chagas.

Foi nomeado o dr. Frederico Brustleia, chefe de districto escolar do municipio de Joinville.

O cidadão nomeado professor de musica e canto da Escola Normal é o nosso amigo Francisco Octaviano do Livramento e não Octaviano Francisco dos Santos...

Precedente da Capital da União, é esperada por estas dias, o cruzador federal Aymeri.

Temos os medicos recitados o Pálford Colchicine como o unico medicamento contra Tosca e Bronchites.

Madon-se do antigo predio dos artigos-beliclos para o edificio esquadral do Mate-Grosso, o corpo policial.

Consta-nos que brevemente, o intelligente sr. Achilles de Barros, effectuará um espectáculo de prestidigitacao no theatro Santa Isabel.

Da Laguna chegaram quinta-feira, os nossos distinctos amigos João de Bittencourt Machado, Antonio Perrony e João Garcia que fizeram parte das forças do general Arthur Oscar. Cumprimentamos.

Foi nomeado Juiz de Direito da comarca da capital, o distincto e conhecido magistrado dr. Felisberto Elycio Boserra Montenegro.

PARA saber o pó de arroz use-se só a VAP THYMOLINA RANIVLEIRA

DOMINGUEIRAS

HISTORIETAS

Summary.—O ultimo dia.—O jardim ou Oliveira Bello com a sua respectiva columna.—Ha certas coisas que não se pôde dizer.—Ponto final.

O nosso esplendido sol, o nosso querido sol de todos os dias, sumindo-se além, apagou para sempre, da superficie azulada do nosso céu, o ultimo dia da semana: O domingo!

Deces recordações, perfumadas saudades, evocação ainda por sobre a minh'alma, como alado bando de vaporosas borboletas, que vão ligeiramente desapparecendo pelos horizontes dos meus sonhos em cada instante que se escôa.

Como eu me lembro ainda! O jardim transbordava, a musica do 7.º espalhava no espaço os sons harmoniosos das suas valsas.

Chegou ha dias de Lages, o nosso amigo Olympio Ribeiro, a quem abraçamos cordalmente.

Devia ter sabido hontem do Rio com destino a este porto, o vapor Itaquy que seguirá depois para Montevideo.

SARDAS

Do nosso distincto amigo João B. de Oliveira Carvalho, recebemos de Lages hontem, congratulações pelo triumpho expellido do partido republicano, e do Governo legal. Agradecemos.

Deve chegar por essas dias ao nosso porto, os navios que sair'hora fizeram parte da esquadra negra de ordens do bravo pirata Custodio Jose de Mello.

Chegou ante-hontem de Lages, o nosso distincto amigo Julio Xavier Neves, a quem dirigimos as nossas saudações.

Faz annos hoje a interessante Mariçol, filha do dr. Carlos Leopoldo Ferreira.

O melhor desfeticio

Marcia José Arruda

De luz, de amor e de sonho De meicuz e de harmonia Deus nos espasos, risinho, Narrou teu nome, Maria.

E com que graça, menina, Sabes rir, sabes alhar! Na bocca—aragem divina! Nos olhos—astros sem par!

Tens olhos—bellos fulgores Que se fizeram trophéus, São metéoras de amores Incendiados nos céus.

Como o oceano revolto, Sabes a vista arrastar; Tens misto mysterio envolto Na graça de teu olhar.

Minha alma, qual noite lítrica Sem estrela e sem luar, Desperta a faísca electrica Que se inflama em teu olhar.

Francisco Barreto de Menezes

VISITA

Minha visita assim... que me acompanhava desde a infancia... Porque fecho minha visita desluzida? Ah! Ise o confessor da visita o preço Talvez não pudesse o que poderia. Talvez pudesse os meus doridos sãs!

GESCAR

As danças e as flores estavam em luta; era a supremacia da belleza que se disputava.

Ha quem aprecie muito as flores, ha quem garanta as suas virtudes e assevero o encanto dos seus perfumes; poetas ha que celebrão os seus primores e que são capazes de se apaixonar ainda por uma camelia branca, mas, pobres e ternas florinhas do jardim; não lhe valerão as suas delicadas cores, nem os perfumes suaves do seu calice, ao terminar o dia, ellas, as cotidinhas, já não podião mais; tremulas ainda à viração do crepusculo, pendião tristemente no hastil a corolla minosa:

As mulheres vencem sempre!... Dalila venceu Sansão, e Hólofernes não resistio às caricias de Judith.

Como ellas no domingo passado, quantos derrotados hoje aos sons da musica, quantos corações machucados, de rasto, presos à fimbria fugitiva de um vestido; quantos desenganos cruéis, quantos juramentos por terra, envolvidos n'um piedoso olhar

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. CORONEL ANTONIO MOREIRA CEZAR, GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente da Presidencia Dia 9 de Maio de 1894

DECRETO N. 185 de 10 de Maio de 1894 O coronel Antonio Moreira Cezar, governador do Estado de Santa Catharina Decretou:

Art. 1.º.—Fica revogada a lei estadual n. 33 de 2 de Agosto de 1892, e, em inteiro vigor o Decreto de 30 de Julho de 1890 que annexou ao officio de escrivão de orphãos e auctentes da comarca de Blumenau o de tabelião.

Art. 2.º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Dado no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, aos dez dias do mez de Maio de 1894, 6.º da Republica.—Antonio Moreira Cezar, Governador.

Resolução n. 1059.—O governador do Estado resolve nomear 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Juizes de Paz do districto de Porto Bello, os seguintes cidadãos: 1.º Bernardino de Souza Filho; 2.º João Baptista de Souza; 3.º Benedicto Gonçalves; 4.º Domingos Ramos Martins.

Comunicou-se ao Tribunal de Justiça, ao juiz de direito de Tijucas e aos nomeados.

Resolução n. 1060.—O Governador do Estado resolve reintegrar no cargo de juiz de direito da Comarca de Blumenau, o bacharel Manoel Cavalcante da Arruda Câmara.

Officieu-se ao Thezouro e ao tribunal de justiça.

Resolução n. 1061.—O governador do Estado resolve exonerar o cidadão Carlos Frederico Seára do cargo de administrador da meza de rendas da cidade de Hajahy e remover para o referido cargo o collector do Blumenau, Antonio José Schneider, sendo reintegrado na dita collectoria, o collector Francisco da Cunha Silveira.

Comunicou-se ao Thezouro.

Resolução n. 1062.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Manoel dos Santos Lostada para exercer o cargo de chefe do districto escolar do municipio de Blumenau.

Deu-se sciencia ao thezouro e ao director da instrução publica.

Resolução n. 1063.—O governador do Estado resolve: exonerar do cargo de tabelião de notas da comarca de Blumenau o cidadão Hugo Riedel e reintegrar o cidadão Fides Deek na serventia vitalicia dos officios de tabelião do publico judicial e notas e auctentes da mesma comarca annexados pelo decreto n. 185 d'esta data.

Comunicou-se ao tribunal de justiça e ao juiz de direito de Blumenau.

Resolução n. 1064.—O governador do Estado resolve nomear o dr. Felisberto Elycio Bezerra Montenegro para o cargo de Juiz de Direito da comarca do Desterro e marcar-lhe o prazo de 60 dias para assumir o respectivo exercicio.

Officieu-se ao thezouro, ao tribunal de justiça e ao nomeado.

supplente de misericordia e compaixão? Quanto desprezo à matar, quantos olhares à ferir, quantos segredos... descobertos?

Do meio do jardim, a fria, a severa e carancuda columna, com a sua negra e pontegada cabelleira, contemplava silenciosa e grave, revestida da sua importancia sepulchral, a batalha de hoje, e, de certo, diria consigo, benesendo-se talvez:—Nos meus tempos não era isto assim.

Divirta-se, divirta-se a mocidade estonteada, eu sou aqui um estorvo, um ponto negro nas vossas alegrias.

Passae de longe, eu tenho commigado a lembrança de lagrimas que já seccarão e de saudades que já marcharão e, ao redor de mim, adejam sempre uns suspiros que me vierão de umas ossadas, que branquejam em longuissimas terras, ha muitos annos já!

E ninguém terá um olhar para a patriótica columna do meio do jardim, apenas eu, como sempre, como o olhar a transbordar de umas certas

Resolução n. 1065.—O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Desiderio da Silva Cascaes e Paulo Edgar Manoel Schiffer para os cargos de 2.º e 3.º supplentes do juiz de direito da comarca do Tubarão, os quaes deverão substituir os competentes titulos e fazer a promessa legal no prazo de 60 dias a contar de hoje, benesendo exonerar os cidadãos que exerciam os mesmos cargos.

Deu-se conhecimento ao thezouro, ao tribunal de justiça, ao juiz de direito do Tubarão e aos nomeados.

Resolução n. 1066.—O governador do Estado resolve exonerar o cidadão Benjamin Carvalho do cargo de promotor publica da comarca de Hajahy e nomear para exercer o mesmo cargo o cidadão Manoel Assisinho Demoro.

Sciencieu-se ao Thezouro, ao tribunal de justiça, ao juiz de direito de Hajahy, ao nomeado e ao exonerado.

Resolução n. 1067.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio João Schneider, de Francisco de Nascimento e Antonio Ignacio da Silveira para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do commissario de policia do municipio de Hajahy, quando, exonerados os cidadãos que exerciam os mesmos cargos.

Resolução n. 1068.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão dr. Pedro Ferreira da Silva para o cargo de chefe do districto escolar do municipio de Hajahy, ficando a seu exonerado o cidadão que exercia o mesmo cargo.

Comunicou-se ao thezouro e ao director da instrução publica.

Resolução n. 1069.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Alexandrino Barreto para exercer o cargo de promotor publico da comarca do Tubarão, benesendo os vencimentos marcados na lei.

Fica marcado o prazo de 30 dias para solicitar o titulo e entrar em exercicio.

Declarou-se ao thezouro, ao tribunal de justiça, ao juiz de direito do Tubarão e ao nomeado.

Resolução n. 1070.—O governador do Estado, resolve nomear o cidadão José Francisco do Nascimento para exercer o cargo de escrivão da meza de rendas da cidade do Hajahy, percebendo os vencimentos marcados em lei, ficando exonerado o actual escrivão.

Officieu-se ao Thezouro.

Resolução n. 1071.—O governador do Estado, tendo em vista o § unico do art. 126 do Decreto n. 103 de 19 de Agosto de 1891, hoje em vigor, resolve abrir, ao § 2.º do art. 3.º da lei n. 110 de 30 de Outubro de 1893, um credito supplementar da quantia de 500\$000 para pagamento do primeiro estabelecimento ao dr. juiz de direito, Geminio Firmino Vidal Capistrano nomeado desembargador do superior tribunal de justiça em data de 22 do mez findo.

Remetteu-se copia desta Resolução ao Thezouro, afim de mandar effectuar pagamento.

Soz mesmo.—Mandando pagar ao cidadão João Firmo C. Pires, a quantia de 44\$800 rs. proveniente de obje

saudades, não a esquecerrei, desprezando e isolado como ella, embora as flores, as moças e a musica do 7.º

E, já que fallei em flores, veio-me ao bico da penna uma tristissima historia, uma singular historia, que nem sei eu como pintar aos olhares atenciosos dos leitores, que se fecharão de horror.

Onde irei eu buscar tintas, cores, que por muito pallidas que sejam, não digão toda a verdade; isto verdadeira é a historia:

Toda a nossa sociedade ficou arrepiada, foi um golpe terrivel que se lhe vibrou bem no coração e que foi exemplificado com outro mais terrivel ainda—o fuzilamento.

Sou capaz de apostar, que já advinharia.

Eu o vi, sentado em frente a autoidade, no cartorio do Branco.

E'ra bem moço ainda, 27 annos; alto, louro e magro, parecia-me mais a victima inconsciente de uxa irre-

tos fornecidas para o expediente da Junta Commercial.

Soz mesmo.—Declarando que fica suspensiva a todos os funcionarios publicos, a ordem de pagamento de vencimentos de que trata o officio deste favorado n. 241 de 7 do corrente, guardadas parcos, as excepções consistentes do mesmo officio.

Soz mesmo.—Comunicou-se ao thezouro, ao juiz de direito de Tubarão, ao nomeado e ao exonerado.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

Comunicou-se ao Delegado das Terras.

O. Terquino.

